

**PROCESSO SELETIVO 2273/24**  
**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**  
**INSTRUTOR SENAT - MECÂNICA A DIESEL**

**O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT),** inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do **DEPARTAMENTO EXECUTIVO**, dá publicidade ao **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Pontuação Final (0-20)
1	Reprovado(a)	***.776.456-**	4.75	9.60	Habilitado(a)	-	-
2	Reprovado(a)	***.406.707-**	3.00	9.40	Habilitado(a)	-	-
3	Reprovado(a)	***.239.578-**	3.00	-	-	-	-
4	Reprovado(a)	***.983.598-**	2.75	-	-	-	-
5	Reprovado(a)	***.190.508-**	2.75	-	-	-	-
6	Reprovado(a)	***.437.168-**	2.50	-	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.731.498-**	2.00	-	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.579.698-**	1.00	-	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.968.338-**	-	-	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.904.308-**	-	-	-	-	-

N/R = Não Realizou a etapa

N/C = Não Corrigida (não atende ao critério exigido – pontuação prova objetiva, mínimo de linhas, mínimo de caracteres, folha-resposta e/ou registro à caneta)

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os candidatos classificados nas etapas de prova objetiva, análise documental e prova discursiva.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para uma nova etapa de entrevistas e assumir o cargo conforme a ordem de classificação final atualizada.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e a validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

**Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2025**

**Atenciosamente,**  
**Gerência Executiva de Recursos Humanos**  
**SEST SENAT**